

PORTARIA Nº. 578/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública designada para atuar junto ao núcleo de Poconé, Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove, está na eminência de usufruir 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Alex Campos Martins, no interesse da Administração Pública, para atuar cumulativamente junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT, durante o período de licença da i. Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove, conforme abaixo:

Defensor Público	Cumulação
Dr. Alex Campos Martins	Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT 02 (duas) vezes por semana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4282db1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)